



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125/2018, 4 de julho de 2018.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **Alcione da Silva**, RG nº 6.211.249-2, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para transporte de paciente para internamento na Clínica Recomeço de Itu - SP, com previsão de saída de Céu Azul em 5 de julho de 2018 e retorno em 7 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 4 de julho de 2018.


Germano Boramigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 4 / 7 / 2018

Página: 01 edição 1927